

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº /2025, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ.

1 DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA		CNPJ 04.567.897/0001-90		EA Estadual	
Município BELÉM	UF PA	CEP 66.613-710	DDD/Telefone (91)		
Nome do Responsável ROBERTO GONÇALVES DE MOURA			CPF		
R.G/Órgão Expedidor	Cargo: Desembargador		Função: Presidente de Tribunal	Matrícula: 744	
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 3089, Souza, Belém/PA			CEP 66.613-710		

2 OUTRO PARTÍCIPE:

Órgão/Entidade POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		CNPJ 00.368.105/0001-06		EA Estadual	
Município Belém	UF PA	CEP 66.040-903	DDD/Telefone 4006 - 4094		
Nome do Responsável RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR			CPF 294.001.712-34		
R.G/Órgão Expedidor 1468359 PC/PA	Cargo: Delegado de Polícia Civil		Função: Delegado Geral	Matrícula: 5234751	
Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Nazaré - Belém/PA			CEP: 66.040-903		




Título do Projeto	Período da Execução	
Termo de Cooperação Técnica objetivando a instalação de Núcleos de Justiça Restaurativa nas dependências das Delegacias da Polícia Civil, no intuito de contribuir com a promoção de um novo modelo de Justiça voltado para a solução de conflitos e crimes de menor potencial ofensivo	Início: A contar da publicação no DOE	Término: 24 (vinte e quatro) meses.
Público Alvo: Tribunal de Justiça, Polícia Civil, policiais civis e a população de forma geral.		
Identificação do Objeto: Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo viabilizar a instalação de Núcleos de Justiça Restaurativa nas dependências das Delegacias da Polícia Civil, no intuito de contribuir com a promoção de um novo modelo de Justiça voltado para a solução de conflitos e crimes de menor potencial ofensivo, com primazia dos princípios da corresponsabilidade, a reparação dos danos, o atendimento às necessidades de todos os envolvidos, a informalidade, a voluntariedade, a imparcialidade, a participação, o empoderamento, a consensualidade, a confidencialidade, a celeridade e a urbanidade, sendo o acordo firmado na própria Delegacia de Polícia e encaminhado ao Juízo competente, apenas para homologação.		
Justificativa da Proposição: Considerando que as partes signatárias do presente Termo de Cooperação Técnica têm objetivos em comum relativos à Justiça. O Tribunal de Justiça: <i>"Os Tribunais de Justiça dos Estados, com sede nas respectivas Capitais e jurisdição no território estadual, e os Tribunais de Alçada, onde forem criados, têm a composição, a organização e a competência estabelecidos na Constituição, nesta Lei, na legislação estadual e nos seus Regimentos Internos."</i> Lei Complementar nº 35, de 14 de Março de 1979. A Polícia Civil do Estado do Pará: <i>"A Polícia Civil, Instituição permanente, auxiliar da justiça criminal e necessária à defesa do povo e do Estado, dirigida por Delegado de Polícia de carreira da ativa, estável no cargo, tem como incumbência as funções de polícia judiciária e a exclusividade da apuração de infrações penais, exceto as militares, e organiza-se de acordo com as normas gerais constantes desta Lei."</i> LC 022/94.		

METAS E ETAPAS					
Meta	Etapas	Especificação	Qtde	Mês	Competência
01	01	Capacitação de Policiais Civis de acordo com os preceitos da Justiça Restaurativa	Não aplicável	1 a 24	TJPA
	02	Criação dos Núcleos Especiais de Conciliação da Polícia Civil	Não aplicável	1 a 2	PCPA

[Assinatura]



		– NEC's;			
	03	Elaboração de Protocolos de atendimento à população e aplicação dos preceitos da Justiça Restaurativa	Não aplicável	1 a 2	PCPA
	04	Lavratura de termos circunstanciados de ocorrência de acordo com os princípios da Justiça Restaurativa;	Não aplicável	2 a 24	PCPA
	05	Recepção e homologação dos acordos firmados nos termos circunstanciados de ocorrência e proceder com a homologação dos acordos firmados;	Não aplicável	2 a 24	TJPA

5 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho aprovado em ____/____/____

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

